

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h19, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 4905, 2º andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendário, e dos Contribuintes, **Adalberto Severo Alves Júnior, José Carlos Aranha Rodrigues e Suellen Campos de Lima**, estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, Ricardo Peterlini Gonçalves, Sílvia Silvestre dos Santos, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo: Nº: 22101.001607/2024.97**, em que é requerente: **E G DE OLIVEIRA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo: Nº: 22101.007745/2023.07**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Processo: Nº: 22101.077480/2023.32**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo: Nº: 22101.007755/2023.34**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo: Nº: 22101.007759/2023.12**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo: Nº: 22101.007773/2023.16**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo: Nº: 22101.007776/2023.50**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo: Nº: 22101.007804/2023.39**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo: Nº: 22101.007805/2023.83**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo: Nº: 22101.007878/2023.75**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo: Nº: 22101.007881/2023.99**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Processo: Nº: 22101.007882/2023.33**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo: Nº: 22101.007892/2023.79**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo: Nº: 22101.007903/2023.11**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo: Nº: 22101.007904/2023.65**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo: Nº: 22101.007905/2023.18**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Processo: Nº:**

22101.007914/2023.09, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. **Processo: Nº: 22101.007901/2023.56**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo: Nº: 22101.007915/2023.45**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo: Nº: 22101.007936/2023.61**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo: Nº: 22101.007904/2023.29**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo: Nº: 22101.007947/2023.41**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo: Nº: 22101.007965/2023.22**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo: Nº: 22101.007971/2023.80**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo: Nº: 22101.007983/2023.12**, em que é requerente: **TOYOLEX AUTOS S.A**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo: Nº: 22101.008065/2023.01**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo: Nº: 22101.008070/2023.13**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo: Nº: 22101.008071/2023.50**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo: Nº: 22101.008083/2023.49**, em que é requerente: **FIORI VEICOLO S.A**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003462/2022.05**, em que é requerente: **PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.005389/2023.89**, em que é requerente: **OLIVEIRA E BRITO LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.006354/2023.67**, em que é requerente: **REZENDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.007488/2023.03**, em que é requerente: **CONSTRUAGRO –**

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇO DO CAMPO E PET, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.013263/2023.88**, em que é requerente: **E DA SILVA AGUIAR LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.015185/20223.56**, em que é requerente: **MHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros, e membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Videoconferência
Conselheiro Suplente	Francisco Assis de Souza Cabral	Presencial
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Presencial
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Presencial
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Videoconferência